

PORTARIA Nº 138, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

“REVOGA A PORTARIA N.º 087 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE JORNADA SUPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.”

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica c/c Lei Municipal n.º 130/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a portaria n.º 084 de 10 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a concessão de Jornada Suplementar à servidores efetivos da rede municipal de ensino de São José do Divino-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 15 de dezembro de 2025.

MILTON GOMES Assinado de forma digital
MACHADO:395 por MILTON GOMES
25023320 MACHADO:39525023320
Dados: 2025.12.15
13:45:39 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



ID: F423D2378C6F4

SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 326/2025****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 109/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6814/2025
FUNDAMENTO: ART. 75, I, DA LEI 14.133/21.

ESPÉCIE: Extrato do contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, Nº 55 – Centro, na cidade de São José do Divino, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF Nº ***.920.653-**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado sob Portaria Nº 01, de 01 de janeiro de 2025 e de outro lado a empresa **EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.850.903/0001-31, sediada na Rua Mato Grosso, Nº 290, Cabral, Teresina – PI, CEP: 64.000-590, DORAVANTE designada CONTRATADA, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. Raimundo Coelho de Oliveira Filho, portador do CPF Nº ***.731.743-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE RECONSTRUÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE DÁ ACESSO DA SEDE ATÉ A LOCALIDADE CANTO DA LAGOA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT
1	Elaboração do projeto básico de reconstrução da estrada vicinal que liga a sede municipal à localidade Canto da Lagoa, conforme proposta nº 060092/2025 do município de São José do Divino-PI	UND	1	R\$ 13.387,50
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 13.387,50 (treze mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)				

VALOR TOTAL: R\$ 13.387,50 (treze mil e trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSO: 700 (CONVÊNIO UNIÃO);
DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025.
VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pelo **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**, CNPJ 41.522.111/0001-45, o Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, CPF Nº ***.920.653-** e por **EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 21.850.903/0001-31, a o Sr. Raimundo Coelho de Oliveira Filho, portador do CPF Nº ***.731.743-**.

São José do Divino-PI, 16 de dezembro de 2025.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PALÁCIO MUNICIPAL – PREFEITO ANTÔNIO FÉLÍCIA IAV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: 7B4867436B554

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 138, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

"REVOGA A PORTARIA Nº 087 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE JORNADA SUPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI."

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica c/c Lei Municipal n.º 130/2009, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a portaria n.º 084 de 10 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a concessão de Jornada Suplementar à servidores efetivos da rede municipal de ensino de São José do Divino-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 15 de dezembro de 2025.

MILTON GOMES Assinado de forma digital
por MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
25023320 Dados: 2025.12.15
13:45:39 -03'00'
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL – PREFEITO ANTÔNIO FÉLÍCIA IAV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: B8F5A8B35E794

SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 313/2025****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 100/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6055/2025
FUNDAMENTO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ESPÉCIE: Extrato do contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, na cidade de São José do Divino, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF Nº ***.920.653-**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado sob Portaria Nº 01, de 01 de janeiro de 2025 e de outro lado a empresa **GIOVANNI SILVA QUEIROZ**, CNPJ nº 63.346.779/0002-00, estabelecida na Rua Domingos Almeida, nº 220, Bairro Brancos, São José do Divino - PI, DORAVANTE designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por seu sócio administrador o Sr. Giovanni Silva Queiroz, portador do CPF Nº ***.094.263-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, VISANDO ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	RECARGA DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES RETORNÁVEIS DE POLICARBONATO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM LACRE DE SEGURANÇA NA BOCA, QUE ASSEGURE ESTANQUEIDADE, PROTEÇÃO, LIMPEZA E PUREZA DO CONTEÚDO; A ÁGUA DEVERÁ ESTAR DENTRO DOS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS DE POTABILIDADE PARA CONSUMO HUMANO	PRÓPRIA	UND	4.800	R\$ 11,00	R\$ 52.800,00
R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)						

FONTE DE RECURSO: 500 (RECURSO PRÓPRIO); 550 - (QSE); 500 - (FUS); 569 - (FNDE); 600 - (CUSTEIO/ EMENDA); 500 - (FUNDO FMAS); 660 - (PROGRAMAS FMAS); 669 - (OUTROS PROGRAMAS FMAS); 540 - (FUNDEB).
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.
VIGÊNCIA: 05 de novembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pelo **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**, CNPJ 41.522.111/0001-45, o Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, CPF Nº ***.920.653-** e por **GIOVANNI SILVA QUEIROZ**, inscrita no CNPJ 63.346.779/0002-00, a Sr. Giovanni Silva Queiroz, portador do CPF Nº ***.094.263-**.

São José do Divino-PI, 05 de novembro de 2025.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PALÁCIO MUNICIPAL – PREFEITO ANTÔNIO FÉLÍCIA IAV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: 94A3F99AE9774

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 139, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a Sra. VANESSA DE OLIVEIRA MACHADO, portadora do CPF n.º *.440.523-**, do cargo de Chefe de Setor de Controle e Tramitação de Documentos da Secretaria Municipal de Educação desse município.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 15 de dezembro de 2025.

MILTON GOMES Assinado de forma digital
por MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
25023320 Dados: 2025.12.15 13:46:00
-03'00'
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL – PREFEITO ANTÔNIO FÉLÍCIA IAV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br